



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0552 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000903/2019-81, RESOLVE:

Designar ANDRE CARLOS SILVA, Matrícula nº 1424442/SIAPE, Professor Associado, lotado na UAE de Engenharia da Regional Catalão, como representante desta Universidade junto ao Programa de Doutorado Acadêmico para a Inovação (DAI/CNPq), vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

  
Profª. Sandramara Matias Chaves